

1207/15

TCM



ESTADO DO PARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 027, DE 18 DE AGOSTO DE 2015.

Aprova as contas do exercício financeiro de 2004, da Câmara Municipal de Belém, responsabilidade do Senhor **VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**, e dá outras providências.

**A Câmara Municipal de Belém**, estatui e a Mesa promulga e publica o seguinte Decreto Legislativo:

**Art. 1º.** Ficam aprovadas as contas da Câmara Municipal de Belém ao exercício financeiro de 2004, responsabilidade do então Presidente Vereador **VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA JUNIOR**, constante do Processo nº 140022004-00 – do Tribunal de Contas do Município de Belém, aprovadas pelo Acórdão nº 25.769, de 21 de outubro de 2014 – TCM, anexo aos autos 1207/15-CMB.

**Art. 2º.** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Câmara Municipal de Belém**, em 18 de agosto de 2015.

Vereador **ORLANDO REIS**  
Presidente da Câmara Municipal de Belém

Vereador **VICTOR CUNHA**  
1º Secretário

Vereadora **EDUARDA LOUCHARD**  
2ª Secretária